CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 005/2018

O Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA - PSDB,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA ao** Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, **que utilize repasses do Estado do Espírito Santo oriundos do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEADM, na conclusão de obras de calçamento que foram iniciadas e não terminadas, no final da Rua Amaro da Penha Soave, Rua Bernardino Monteiro ligando o início da Estrada de Pedras e Bairro do Cocal, bem como aqueles trechos que mais necessitam de calçamento no Município.**

Plenário da Câmara Municipal, 23 de fevereiro de 2018.

MARCOS ADRIANO RAUTA
VEREADOR - PSDB
Autor da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 14 03 2018
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

Com a contemplação do Município de Santa Leopoldina no Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEADM, cumpre a este Legislativo apontar ao Prefeito Municipal a aplicação da verba recebida pelo Governo do Estado, visando à conclusão de obras já iniciadas restando apenas pequenos serviços para sua finalização.